



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL**

**EDITAL Nº 16/2021 - ACAD - LS (10.42.09)**

**Nº do Protocolo: 23205.014192/2021-73**

**Laranjeiras Do Sul-PR, 08 de julho de 2021.**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFS/2018, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL Nº 12/2021 - ACAD - LS, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de bolsista para o projeto de cultura classificado através do EDITAL Nº 385/GR/UFS/2021 a ser desenvolvido junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

**1 RESULTADO FINAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MONITOR</b>
Valdecir Xavier	1º	Bolsista

**2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

- 2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.
- 2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar a PROEC, o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual.
- 2.3 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os mesmos deverão elaborar, com orientação do coordenador ou colaboradores do Projeto, o seu Plano de Trabalho e encaminhá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso e Documentação Comprobatória dos requisitos constantes no Projeto, à PROEC;
- 2.3.1 Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).
- 2.3.2 Os monitores serão incluídos no Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria que já foi encaminhado previamente à PROGRAD;
- 2.3.3 Somente será exigido o Plano de Trabalho nos casos de projetos que venham a ser implementados em razão de ampliação de bolsas de monitoria por edital publicado pela Pró-Reitoria de Graduação ou se o Plano de Trabalho do Projeto de Monitoria ainda não tenha sido encaminhado à DPGRAD.
- 2.4 Os modelos do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram anexos a esse edital.

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos através dos e-mails [cristian.pazini@uffs.edu.br](mailto:cristian.pazini@uffs.edu.br); [martinho.machado@uffs.edu.br](mailto:martinho.machado@uffs.edu.br).
- 3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador e orientador do Projeto.

*Documento não acessível publicamente*

**(Assinado digitalmente em 09/07/2021 12:53)**

**THIAGO BERGLER BITENCOURT**

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: 1768806

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **d3b30877bc**